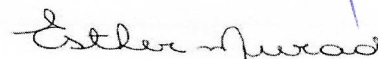


TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 328/2025**PROCESSO : 6210.2025/0000770-2****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA-ME.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.622,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00. 1.500.9001.36.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 2.388/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o
Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a
empresa **TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS
LTDA-ME**.

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representada por sua Superintendente DRA. **ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.*****. 503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA-ME**, com sede na Rua das Nhandirobas, nº 501-A, Bairro: Jd. Oriental, Cidade: São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.516.470/0001-63, neste ato representada por seu representante legal **SRA. HELOISA A. P. PEREIRA**, RG 13.*****. 454/SSP/SP e CPF 180.***.218-**, sócia, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI128309252, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 328/2025 de Aditivo de Prorrogação ao Termo 217/2023 de Contrato e prorrogado pelo Termo 204/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de julho de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em virtude do reajuste de 4,86%, que se encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Filme para ultrassonografia, ECG e Endoscopia	Rolo	240	R\$ 65,54
02	Papel milimetrado para eletrocardiograma, de 210mm x 150mm	Folha	26.000	R\$ 0,16
03	Bobina de papel milimetrado para eletrocardiograma	Rolo	240	R\$ 19,72

Item 01

Marca: Durico

Fabricante: Ulstar.

Referência: UPP 110S.

Embalagem/Apresentação: rolo embalado individualmente e acondicionado em caixa de papelão.

Validade total em meses: 24 (vinte e quatro).

Item 02

Marca/Fabricante: Tecnoprint/Tecnoprint.

Embalagem/Apresentação: folhas sanfonadas em formulário contínuo, em blocos com 100 ou 200 folhas, embalados em caixas específicas para o produto e acondicionado em caixa de papelão/ Bloco / Formulário Contínuo.

Validade total em meses: 24 (vinte e quatro).

Item 03

Marca/Fabricante: Tecnoprint/Tecnoprint.

Referência: CardioCare 2000 – TITB 216mm x 30m.

Embalagem/Apresentação: rolos selados de 5 em 5 unidades e acondicionados em caixa de papelão/ Bloco.

Validade total em meses: 24 (vinte e quatro).

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 2388/2025, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 2

02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00. 1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

HELOISA APARECIDA PASCUIM
PEREIRA:18084721879
9
Assinado de forma digital
por HELOISA APARECIDA
PASCUIM
PEREIRA:18084721879
Dados: 2025.06.30
11:42:15 -03'00'

- SRA. HELOISA A. P. PEREIRA -
Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Rosângela Della Sávia Correia
RG: 17.***.913-* - CPF: 094.***.558.**


Sra. Ana Cristina Reis dos Santos
RG: 25.***.299-* - CPF: 128.***.118.**

